

ATA N.º1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE  
RECRUTAMENTO**

Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Cardiopneumologia (M/F)

Aos 1 de Abril de 2020, reuniu-se no Serviço de Cardiologia do HGO,EPE, o júri constituído para o procedimento concursal com constituição de reserva de recrutamento de TSDT Cardiopneumologia.

Presidente – Téc. Coord. Mário Carvalho  
Vogal efetivo – TSDT Ernesto Pereira  
Vogal efetivo – TSDT Igor Grave

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Definição do perfil profissional pretendido;
2. Definição de critérios de avaliação curricular;
3. Definição de critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção;
4. Elaboração de anúncio de constituição de reserva de candidatos para TSDT Cardiopneumologia.

O júri deliberou que:

1. Os requisitos obrigatórios ao regime de admissão pretendido são:
  - Licenciatura em Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica;
  - Possuir título profissional válido na área de Cardiopneumologia.
2. O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (E) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E) / 4$$

Em que,

CF = Classificação Final

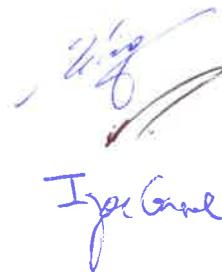
AC = Avaliação curricular

E = Entrevista Profissional de Seleção

Será elaborada a lista de classificação final, sendo que os candidatos com nota inferior a 9,50 valores serão excluídos.

Em caso de empate na nota final entre 2 ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Maior tempo de experiência em contexto hospitalar
- b) Nota final de Licenciatura
- c) Cursos de Formação complementar



Igor Grave

*Handwritten signature and initials:*  
Zing  
Igor Giral

### A. Definição de critérios de avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular subdivide-se nos seguintes parâmetros:

Habilitações Académicas (HA)	Pontuação
Licenciatura em Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica	5,5 valores
Habilitações Superiores a Licenciatura	6 valores
<b>Nota Final do Curso (NC)</b>	
A nota final do curso será obtida segundo a fórmula:	$\frac{NC \times 9}{20}$
<b>Formação Profissional Complementar (FP)</b>	
Pós-graduação dentro das áreas da Cardiopneumologia .....	0,8
Pós-graduação de outras áreas.....	0,4
<b>Formação pós-licenciatura promovida por instituições públicas ou acreditadas. Pontuar segundo a seguinte correspondência: 6horas = 1dia = 1módulo</b>	
Cursos/Ações formativas de âmbito profissional com avaliação .....	0,04
Cursos/Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação .....	0,02
Cursos/Ações formativas de âmbito geral com avaliação .....	0,02
Cursos/Ações formativas de âmbito geral sem avaliação .....	0,01
Estágios de natureza profissional com a duração mínima de 1 mês .....	0,3
Participação em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional .....	0,02
<b>Experiência Profissional (EP)</b>	
Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao Candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional em contexto hospitalar polivalente. Aos restantes Candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	Máximo de 3 valores
<b>Atividades relevantes (AR)</b>	
De investigação .....	0,3
De Ensino/Formação .....	0,2
Participação em grupos de trabalho de natureza profissional .....	0,1

### B. Definição de critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS)

Quanto à entrevista profissional de selecção definiu-se a grelha de classificação que se anexa, sobre a qual o Júri atribuirá a classificação, que resulta da média aritmética dos seguintes itens de avaliação:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade;

Da entrevista deve resultar o perfil mais adequado para cada candidato.

Serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de seleção (EPS).

3. O anúncio de constituição interna de bolsa de reserva de candidatos será divulgado site [www.hgo.pt](http://www.hgo.pt), fixando o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação.
1. A formalização da candidatura será exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrónico disponível no site [www.hgo.pt](http://www.hgo.pt), com a Referência “**TSDT.CARDIO.20**”, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:
  - a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Cópia do Certificado de Licenciatura onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
  - c) Cópia da Cédula profissional emitida pelo Ministério da Saúde;
  - d) Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s) pós licenciatura;

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 6 meses, ou antes, pelo esgotamento da mesma.

E nada mais tendo sido deliberado, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos da equipa.

Presidente – Téc. Coord. Mário Carvalho



Vogal efetivo – TSDT Ernesto Pereira



Vogal efetivo – TSDT Igor Grave

